

Manifesto

Ocupar escolas,
proteger
pessoas, recriar
a educação

OCUPAR ESCOLAS, PROTEGER PESSOAS, RECRIAR A EDUCAÇÃO

A pandemia da COVID-19 chegou ao Brasil no início do ano letivo de 2020. Na ausência de um plano nacional de enfrentamento, diferentes medidas começaram a ser implementadas por governos estaduais e municipais, sem coordenação do governo federal. A resposta oficial à pandemia foi em geral baseada na abertura de leitos hospitalares e aumento da oferta de cuidados intensivos, organizando-se uma retaguarda para tratamento clínico de casos graves e redução de mortes. Dessa forma, a capilaridade e cobertura territorial da rede de atenção primária do Sistema Único de Saúde não foram aproveitadas na prevenção da doença, mediante estratégias efetivas de vigilância epidemiológica para o controle da transmissão viral.

Em todo o mundo, a pandemia ensejou distintas respostas dos governos nacionais e locais. Sua propagação foi mais rapidamente contida onde as medidas de detecção e isolamento de casos, quarentena de contatos, medidas de higiene, restrição de mobilidade e distanciamento físico, com amplo uso de máscaras, foram adotadas pelo conjunto da população. Em alguns países, como no Brasil, onde o negacionismo disputou com as orientações sanitárias a condução da pandemia, recomendações infundadas ou ambíguas contribuíram para o aumento da circulação do vírus e para a expansão da COVID-19, com grande número de casos e letalidade mais alta.

Países europeus e asiáticos, que conseguiram alcançar o controle da pandemia em seus territórios, vêm adotando distintas formas de flexibilização das medidas, combinando critérios epidemiológicos, sanitários, econômicos e sociais. Para a reabertura de escolas e universidades, têm considerado basicamente três condições: baixa transmissão comunitária; capacidade de identificar e bloquear surtos, com ampla articulação com a vigilância em saúde; e adaptação do ambiente escolar para facilitar o cumprimento do distanciamento físico e as medidas de higiene.

Apesar de cautelosos, muito mais do que tem se observado no Brasil, os países que alcançaram o controle da primeira onda da pandemia enfrentam agora o desafio de sustentá-lo, dado o incremento rápido de casos novos de COVID-19 e a perspectiva de uma segunda onda. Isso vem ocorrendo sobretudo em países europeus, onde houve ampla abertura de espaços públicos e aumento da interação social com a chegada do verão. Apesar do conhecimento sobre a doença ter aumentado, com contenção da mortalidade em níveis mais baixos, a situação é ainda incerta e preocupante, diante da ausência em curto prazo de recursos terapêuticos específicos e de vacina de comprovada eficácia e segurança. As projeções mais otimistas levam a crer que será necessário aprender a conviver com o vírus por mais tempo do que se imaginava de início.

Mobilizadas na Frente pela Vida, as entidades da saúde coletiva lançaram o Plano de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19¹, documento técnico aberto à participação ativa de

¹ https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v2.pdf?1509020

movimentos sociais, conselhos, sociedades científicas e outras forças vivas da sociedade civil organizada no campo da Saúde. O Conselho Nacional de Saúde acolheu a proposta e contribuiu para sua versão final que, em 15/07/2020, foi encaminhada às comissões especiais do Congresso Nacional, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde e às instâncias gestoras do SUS. Apresentado ao Ministério da Saúde no início de julho, não houve qualquer resposta do executivo federal até o momento.

Neste contexto de crise sanitária, econômica, política e social, mobilizamos esforços de resistência e luta pela superação de atitudes negacionistas em relação ao conhecimento científico. Para enfrentar os dilemas paralisantes e desorganizadores da educação, da escola e da saúde, torna-se imperativo convergir energias, juntar forças e cerrar fileiras com movimentos, fóruns, redes, entidades e demais coletivos do campo da Educação.

Educação na pandemia

A educação brasileira é descentralizada, profundamente desigual e complexa, tanto em estrutura quanto em organização. Em regime de colaboração para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, municípios são responsáveis pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, estados pelo Ensino Médio, e o governo federal pela Educação Superior. Quase metade do total de 50 milhões de matrículas da educação básica está nas redes municipais (48%), as redes estaduais atendem a um terço (32%) e o setor privado recebe 20%. São 2,2 milhões de docentes, 80% mulheres. Na Educação Superior, a situação se inverte, com mais de 80% das matrículas no setor privado, em mais de 2 mil instituições, a maioria de pequeno porte. As desigualdades sociais impactam fortemente na infraestrutura das escolas. Há 180 mil estabelecimentos de ensino de educação básica e nas redes municipais, responsáveis por 60% deles, menos da metade conta com salas de leitura ou biblioteca, apenas 20% dispõe de internet para estudantes, e 1/3 oferece computador².

Por atender à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, as redes municipais têm ampla presença no território e, juntamente com a rede de atenção primária do SUS, são o serviço público mais bem distribuído nas comunidades brasileiras. Por seu turno, as redes municipais, estaduais e os sistemas de educação superior cumprem finalidades pedagógicas, sociais e culturais em todos os níveis de ensino e regiões geográficas. Em milhares de localidades, do campo às periferias urbanas, as escolas, da creche ao ensino fundamental e médio, junto com a educação superior, são, portanto, o espaço público disponível mais amplo e capilarizado no território nacional.

² Fonte: INEP. Resumo Técnico do Censo da Educação Básica 2019. Brasília, 2019.

Neste momento de pandemia, reproduzindo o modelo adotado por praticamente todos os países no mundo, as atividades educacionais foram suspensas logo no começo de março. Porém o MEC em nenhum momento apresentou qualquer política articuladora para o enfrentamento da crise, das condições de desigualdade histórica que interferem no acesso e permanência nos sistemas escolares e das condições adversas de muitas redes. Iniciativas de distintas naturezas foram realizadas por redes estaduais e municipais e entidades representativas de gestores da educação; decisões rápidas foram tomadas por órgãos colegiados. O Conselho Nacional de Educação (CNE), em abril, emitiu pareceres com vistas a garantir legalidade às orientações adotadas por sistemas e gestores. Assim validou-se o ensino remoto, com distintas tecnologias, e a obrigação de cumprimento das cargas horárias e dias letivos foi flexibilizada, com diretrizes para compensação de atividades didáticas. Recentemente, o CNE se manifestou autorizando as atividades remotas até dezembro de 2020, propondo a junção dos anos letivos 2020-2021 e um ano letivo adicional para o Ensino Médio.

O fechamento precoce das escolas foi uma medida adotada por praticamente todos os países do mundo como modo de reduzir a transmissão do SARS-CoV-2, e baseou-se, principalmente, no conhecimento e experiência de epidemias anteriores de influenza e outros coronavírus (SARS e MERS). Todavia, sua manutenção ao longo do tempo tem suscitado muito debate na esfera acadêmica e na mídia pelas suas implicações sociais, já que, além de privar as crianças, adolescentes e jovens da educação formal, dificulta a atuação de pais envolvidos em atividades essenciais; aumenta o número de crianças cuidadas pelos avós idosos, que integram o grupo de maior risco; e interrompe programas de segurança alimentar para crianças vulneráveis. Para responder a estes desafios, em países como a Áustria, a Holanda e a Inglaterra, as escolas mantiveram-se abertas para filhos de trabalhadores em setores essenciais, como os profissionais de saúde. Na Inglaterra, as crianças em situação de vulnerabilidade (beneficiárias de programas de assistência social) foram excluídas da proibição.

A despeito da omissão do MEC, parte da rede de educação básica do país no início de maio já desenvolvia alguma prática educativa sob orientação de professores e professoras. Sem planejamento nem preparação adequada, gestores/as e docentes se viram obrigados/as a improvisar ações locais para manter os vínculos com estudantes e comunidades, incluindo alimentação escolar. Atendendo com dificuldade às orientações de redução de mobilidade, distanciamento físico e higiene pessoal, muitas famílias, em grande parte chefiada por mulheres, precisaram se reorganizar para dar apoio às atividades escolares das crianças, além de cumprir atividades profissionais e tarefas domésticas. A pandemia de COVID-19 tem resultado no aumento das demandas familiares, não apenas pelo fechamento das escolas, mas pela redução do apoio social de avós e mulheres mais velhas na família para o cuidado de crianças, por elas integrarem o grupo de maior risco de complicações graves da COVID-19. Na sociedade brasileira, marcada por relações desiguais de gênero, o aumento da sobrecarga doméstica tem penalizado

especialmente as mulheres, que antes da pandemia, mesmo quando engajadas em jornadas extensas de trabalho profissional, dedicavam ao trabalho doméstico mais que o dobro do tempo dispensado pelos homens.

Considerando as dificuldades de acesso à internet, as imensas desigualdades brasileiras se aprofundaram ainda mais: parcela significativa de estudantes, em todos os níveis de ensino, não dispõe de equipamentos, conectividade e condições econômicas capazes de viabilizar minimamente o ensino remoto. Nesse contexto os muitos esforços de preservar os vínculos educacionais apresentam resultados tímidos diante da possibilidade de evasão em massa e consequente aumento das desigualdades. Essas questões são temas centrais no debate educacional, ao lado da preocupação com a vida e com as condições emocionais da comunidade escolar. Nunca o direito à educação esteve tão vulnerabilizado.

Abrir e ocupar as escolas

Em todo o país, com o afastamento de milhões de estudantes do espaço escolar, suspenderam-se práticas fundamentais do processo educacional: convivência presencial, jogos e atividades que implicam compartilhar materiais, regras, espaços e construção imaginária coletiva. A ausência da escola, o distanciamento do ambiente institucional, a alienação do convívio entre pares, tudo isso implica maior exposição à violência cotidiana e gera sofrimento social e psíquico.

Com as medidas de distanciamento físico e redução de interação social adotadas, se para milhões de famílias permanecer em casa pode ter sido benéfico pela aproximação e convivência, muitas crianças e adolescentes experimentam restrições importantes em seu desenvolvimento humano e estão expostas à fome, ao abandono forçado, e, ainda, a riscos de violência doméstica e problemas de saúde mental. Há que considerar, em contrapartida, os benefícios dessas medidas para o controle da COVID-19, já que seu impacto é inegável, poupa muitas vidas, e reduz o sofrimento que tem seria gerado pela perda de parentes e amigos, muitas vezes em agregados familiares e sociais. Em síntese, se há hoje um consenso sobre efeitos negativos indiretos em estudantes e familiares, restam inúmeras controvérsias sobre suscetibilidade das crianças, seu papel na transmissão comunitária, e os impactos da reabertura das escolas.

Nesse contexto, o debate sobre a reabertura das escolas e consequente retomada de atividades educacionais se tornou tão polarizado quanto o ambiente político do país. A pandemia desagregou o sistema educativo e a discussão sobre sua reorganização mantém-se no dilema da volta ou não às aulas presenciais. Um problema complexo, com vários níveis, dimensões e interfaces, foi simplificado como se fosse uma simples escolha dual: abrir escolas ou manter suspensas suas atividades. Pior, a suposta dicotomia rede pública e privada, utilizada com frequência para sustentar a desvalorização do que é público estatal, é falaciosa mesmo se tocarmos

exclusivamente na questão da infraestrutura. É preciso construir caminhos para superar o negacionismo e os falsos dilemas no campo da Educação.

Os debates na área educacional têm dado mais ênfase a supostas perdas relacionadas a conteúdos curriculares e que estas seriam mitigadas por mediação tecnológica. A ênfase nos conteúdos curriculares pressupõe, equivocadamente, que estratégias e dispositivos de presença remota poderão suprir a ausência do espaço escolar. Essa argumentação tem levado a reducionismos de uma situação que é tudo, menos simples: retorno ou não à escola? Ter aulas presenciais ou atividades remotas? Educação a distância ou inércia?

É necessário questionar desde logo o termo retorno. Não é possível retornar na vida, é preciso seguir e refazer, reinventar, recrear. As vivências desse período podem ensejar aprendizagens, a vida na pandemia se faz de acontecimentos que devem ser trazidos para as construções curriculares que acontecem no chão da escola, mesmo que agora em espaços virtuais. Não se trata de cumprir currículos ou repor “saberes escolares”, mas de fazer do processo vivido durante a pandemia uma oportunidade de troca de saberes e experiências, momentos de fortalecimento de laços pessoais e sociais. Momentos de resistência criativa e solidariedade com as comunidades escolares

Mais do que retorno a aulas e atividades presenciais, precisamos trabalhar para reabrir e ocupar as escolas, este equipamento público singular, valioso e, nos seus limites, de acesso universal. Ao fazê-lo, organizadamente, de modo republicano, participativo e solidário, atenderemos às distintas demandas das comunidades de que são parte. Igualmente, daremos continuidade ao atendimento educacional aos que não podem/desejam vir agora, para isso recorrendo às tecnologias de presença virtual. Nesse aspecto, são necessárias políticas de inclusão digital específicas para os estudantes que necessitem, com fornecimento de equipamentos e acesso a internet para atividades educacionais.

Reabrir escolas e acolher estudantes e profissionais pode ser a melhor medida, em determinadas comunidades, para garantir a vida, a saúde e a convivência saudável. Em outras, reabrir pode implicar um risco maior. Há conjuntos de recomendações e protocolos elaborados por redes de ensino, organizações da sociedade civil, organismos internacionais³. Não faltam protocolos, mas o

³ Com abrangência mundial: UNESCO, UNICEF, Banco Mundial e Programa Mundial de Alimentos. Marco de Ação e recomendações para abertura das escolas. Paris/Genebra/New York, 2020.
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373348_por

No Brasil, as instâncias representativas dos três níveis de ensino já emitiram orientação competente:

UNDIME (municípios): Subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf.

CONSED (estados): Diretrizes para os protocolos de retorno às aulas presenciais.
<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>

enfrentamento do problema não se resume a meramente seguir regras, normas e diretrizes sanitárias orientadas por evidências científicas, que são, de fato, necessárias⁴.

Precisamos priorizar populações vulnerabilizadas, garantindo acolhimento e escuta a todos e todas que demandam escola. Essa escuta deve explorar ao máximo o potencial pedagógico da experiência do confinamento imposto, buscando elaborar sobre o que as comunidades escolares aprenderam/sentiram durante a pandemia.

Reabrir e ocupar os espaços institucionais da educação implica, enfim, questionar se, como sociedade, estamos satisfeitos/as com o modelo de escola que concebemos, construímos e reproduzimos ou se, ao contrário, vale a pena lutar para rever o que é a escola e, com isso, recriar a educação.

Recriar a educação

Educar é mais do que ensinar. A educação organiza e cria. Apesar de todas as dificuldades, particularmente nas redes públicas, a educação extrapola matrizes disciplinares dispostas em currículos, grades horárias e aulas. Quando cumpre plenamente sua função social, a educação tem a escola como espaço de realização e organização da vida social. Esse pressuposto considera a educação para além da sistematização de saberes em percursos de aprendizagens orientados por profissionais preparados/as e atuantes em espaços específicos que, numa perspectiva geral, chamamos de escola. O termo 'escola' designa aqui todos os espaços educativos formais, do grupo escolar ao campus universitário, incluindo as instituições de educação infantil.

Educar significa organizar social e politicamente a vida. A escola organiza faixas etárias, ciclos de aprendizagem, horários do dia, transição entre fases, etapas e níveis. Contudo, a escola é parte da dura realidade social brasileira e suas raízes ainda estão fincadas no colonialismo patriarcal e escravista, na medida em que também organiza e naturaliza desigualdades e iniquidades, ao responsabilizar o/a estudante, individualmente ou com sua família, por seu sucesso ou fracasso em sistemas ditos meritocráticos. A educação escolar, por conseguinte, organiza nosso acesso à tradição: pelos currículos e pelas práticas educacionais conhecemos e reconhecemos diversidades no tempo e no espaço, saberes científicos, filosóficos, artes, cultura e os saberes extraescolares também. Nesse aspecto, a escola precisa superar um viés passadista,

CNE: Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer 11/2020, de 7 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-ppc011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192

⁴ Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. Fiocruz/Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, 2020. <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-publica-documento-sobre-retorno-aulas-presenciais>

eurocêntrico, machista e racista na seleção, elaboração e tratamento de seus projetos político-pedagógicos e orientações curriculares.

A escola acolhe e protege. Em realidades de profunda carência e injustiça social, a escola tem sido importante espaço de acolhimento de estudantes e suas famílias, conformando-se como efetivo ambiente de reconhecimento e proteção. Particularmente nas redes públicas, é o lugar da sistematização nos currículos de conhecimentos, saberes e práticas reconhecidos pela sociedade como necessários à formação, oferecendo possibilidades de socialização e aprendizagem de vida em comum. Ademais, é também o lugar de acesso a bens culturais, a políticas públicas de proteção social e, em muitos casos, à alimentação diária.

O fechamento das escolas tornou mais visível a imensa desigualdade que afeta a educação brasileira. A adoção de estratégias de ensino remoto foi insuficiente para atender aos milhões de estudantes da educação básica, em particular para os de baixa renda, residentes no campo e nas florestas, populações das periferias urbanas. Segundo dados do IPEA⁵, em 2018, aproximadamente 5,9 milhões (de um total de 39,5 milhões) de crianças e adolescentes na fase de escolarização obrigatória, que frequentavam escolas, não dispunham de acesso domiciliar à internet. Torna-se prioridade máxima dotar as escolas de condições tecnológicas para atender professores, estudantes e apoiar as comunidades onde estão localizadas. O país não pode aprofundar o fosso de desigualdades no país, agora que o uso de recursos tecnológicos mostrou ser uma poderosa ferramenta pedagógica complementar.

Mas o que justifica e torna pertinente a estratégia de reabrir, ocupar, proteger e recriar as escolas é sobretudo a garantia de direitos: à vida, à saúde e à educação. Por isso, é preciso pensar e agir para diálogo, reflexão compartilhada e construção coletiva; e esse movimento pode ser feito de formas variadas, usando diferentes espaços e novos agrupamentos.

Nessa rica e contraditória complexidade, é enfim imperativo recriar a educação como construção de valores e a escola como espaço de criatividade e compartilhamento, de formação cidadã, de uma visão crítica da sociedade, de promoção de uma cultura de paz, solidariedade e colaboração.

Dilemas, decisões, democracia

O tempo e o espaço tradicionais foram inapelavelmente afetados pela pandemia e cabe à educação, ao retomar suas práticas, reorganizar tempos e recriar espaços. Esse imperativo comporta princípios: educação é bem comum, direito de todos, dever do Estado, valor civilizatório. Tais princípios levam a algumas indagações. É justo priorizar os setores privados da educação? É democrático abrir algumas escolas e não todas? É moralmente defensável ignorar que a educação

⁵ IPEA: Nota técnica 88: Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia. Brasília, agosto 2020, página 8.

é um direito de todos, e a importância do preceito constitucional de igualdade perante o acesso e continuidade dos estudos?

É preciso articular e mobilizar movimentos sociais e organizações progressistas dos campos da saúde e da educação para apoiar a população neste momento crítico da pandemia: sem controle da disseminação do vírus, milhões de trabalhadores estão sendo obrigados a retomar suas atividades. Uma reflexão intersetorial ampliará o debate para regulamentar, por exemplo, os usos dos espaços urbanos, o tipo de construção para escolas, a existência de parques e praças e o ordenamento do trânsito, envolvendo setores da gestão pública para além da educação: saúde, assistência, transporte, planejamento, economia, esportes, cultura, segurança.

O amplo debate é urgente e necessário, sem dúvida. Nesta fase da pandemia é preciso avaliar a complexidade de decisões que não poderão ser uniformes, pois, num país com as dimensões do Brasil, é preciso territorializar o debate. Considerando a diversidade dos distintos grupos sociais, nas diferentes regiões, com a desigualdade brutal que nos atravessa, é preciso avaliar, em cada município e cada bairro, como se dá a política local, qual a situação da infraestrutura das escolas, a condição das famílias, das crianças, adolescentes e jovens e dos/das profissionais da educação.

Por tudo isso, as deliberações não podem ser tomadas somente por autoridades políticas, nem pelas autoridades sanitárias, muito menos pela área jurídica, como infelizmente tem ocorrido, em grande medida. É preciso reconhecer que as comunidades escolares se compõem de sujeitos capazes de, bem informados, deliberar sobre a reabertura de suas escolas, levando em conta as questões: Onde? Para quê? Para quem? Como? Quando? Sob que riscos? Quais são as necessidades a serem atendidas para isso? Esse conjunto de perguntas deve ser levado a cada comunidade para que avalie e decida como utilizar o equipamento público. Dessa maneira, teremos possibilidade real de recuperar e fortalecer o princípio constitucional da gestão democrática da escola pública.

A educação pública sofre duplamente na pandemia: por um lado, a ruptura abrupta em seu modo de funcionamento impôs uma pressão por inovações de toda ordem, com imenso esforço de gestores, técnicos e docentes. Por outro lado, a perda de arrecadação dada a retração econômica tem enormes consequências para o financiamento da educação. Cresceram as despesas e a perspectiva é aumentar ainda mais com as adaptações das escolas aos protocolos de prevenção para retorno às aulas. Estudos indicam que as redes estaduais e municipais vão perder entre R\$ 9 bilhões e R\$ 28 bilhões de receitas vinculadas à função Manutenção e Desenvolvimento do Ensino⁶. Além disso, serão necessários recursos adicionais da ordem R\$ 2 bilhões para cobrir as

⁶ Instituto Unibanco & Todos pela Educação: COVID-19 Impacto Fiscal na Educação Básica: O cenário de receitas e despesas nas redes de educação em 2020. https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/449.pdf?181895214=&utm_source=site-content&utm_campaign=lançamento

novas despesas. Para o IPEA⁷, serão necessários 3,9 bilhões para suprir o atendimento dos estudantes no tocante a conectividade. O novo FUNDEB permanente, aprovado em setembro de 2020, conta com mais recursos e mecanismos que fortalecem a equidade. Embora destinado a melhorar o financiamento da educação pública, ainda não foi regulamentado e têm sido frequentes as tentativas do Governo Federal de reduzir ou desviar recursos previstos⁸.

Cabe ao poder público fomentar e participar desse movimento de abrir-ocupar-protetor-recrutar, viabilizando condições adequadas, principalmente do ponto de vista sanitário, para que a frequência à escola como espaço comum seja segura para todos os integrantes da comunidade escolar, com todos os cuidados de proteção individual e coletiva. Reitera-se aqui a necessidade de criação de comitês por escola e por município ou localidade, com representação da comunidade escolar, da saúde, da educação, da assistência social e também da sociedade, uma vez que as consequências de novas ignições epidêmicas serão sentidas pela população como um todo.

Iniciativas para retomada de atividades escolares nos termos deste documento, em qualquer nível do sistema de educação, seja nacional, estadual ou local, precisam estar coordenadas e devidamente amparadas em um plano estratégico nacional de enfrentamento da epidemia, socialmente referenciado, construído de modo participativo e conduzido democraticamente. Nesse sentido, ressalta-se a necessária integração entre os serviços do SUS, em especial as equipes da Estratégia Saúde da Família, com as escolas presentes em seu território de atuação. As equipes multiprofissionais de saúde podem e devem articular-se em apoio às comunidades escolares neste processo, em particular o Programa Saúde na Escola que mobiliza ações em comum. Acrescenta-se a necessidade de garantir os direitos das pessoas com deficiência e impedir que, no momento da pandemia, haja um retrocesso nas políticas de educação inclusiva e sejam mantidas as orientações de acordo com a Convenção Internacional assinada pelo Brasil⁹.

Em parceria com as comunidades de que são parte, as escolas somam forças na luta pelas condições necessárias para o retorno seguro, quando for sua decisão. Nessa estratégia de ocupar as escolas, proteger as pessoas e recrutar a educação, é preciso cultivar, sempre mais, relações de confiança entre os integrantes da comunidade escolar: gestores/as, diretores/as, docentes, profissionais, estudantes e famílias. Este é o momento de mobilizar as energias criativas e as

⁷ IPEA: Nota Técnica 88. Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10228/1/NT_88_Disoc_AcesDomInternEnsinoRemoPandemia.pdf.

⁸ Campanha Nacional pelo Direito à Educação e FINEDUCA: Atenção: é preciso proteger o financiamento da educação básica. https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2020/05/20200507_Nota_queda_-receitas_final.pdf; <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/governo-quer-r-6-bilhoes-do-fundeb-para-banciar-voucher-cr-eche-no-setor-privado.shtml>

⁹ Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

forças políticas para promover avanços em direção a uma educação inovadora, necessária para enfrentar os desafios que se sucedem. Uma educação que conecte o cotidiano da escola com as questões urgentes da sociedade: respeito aos direitos humanos, valorização da ciência e da informação, reconhecimento de outros saberes do bem viver.

Uma educação integral, sonhada por Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e tantos outros, implica gestão democrática. A democracia vai estimular que cada um, de acordo com suas responsabilidades, se sintam parte da comunidade escolar e contribua, com suas possibilidades, para um ambiente de aprendizagem alegre e solidário. A escola, equipamento público, patrimônio social e ativo comunitário, terá enfim condições de, como afirmou Paulo Freire,¹⁰ assumir seu papel de “centro de debates (...) onde a organização popular vai sistematizando sua própria experiência”, condição crucial para realizar o sentido da educação como condição de liberdade.

PONTOS-CHAVE:

1. Fazer da pandemia uma oportunidade de troca de saberes e experiências, momentos de fortalecimento de laços pessoais e sociais, de resistência criativa e de solidariedade com as comunidades escolares.
2. Reabrir e ocupar os espaços institucionais da educação para questionar se, como sociedade, vale a pena rever o que tem sido a escola e, com isso, recriar a educação.
3. Superar o viés passadista, eurocêntrico, machista e racista nos projetos político-pedagógicos e orientações curriculares, para além das aulas em salas, fomentando aproveitamento de parques e ambientes naturais como espaços educativos sustentáveis.
4. Recriar a educação como construção de valores e a escola como espaço de criatividade e compartilhamento, de formação cidadã, de uma visão crítica da sociedade, de promoção de uma cultura de paz, solidariedade e colaboração.
5. Convocar o poder público para apoiar esse movimento de abrir-ocupar-protetor-recriar, viabilizando condições adequadas, principalmente do ponto de vista sanitário, para que a frequência à escola como espaço comum seja segura para todos os integrantes da comunidade escolar, com todos os cuidados de proteção individual e coletiva.

¹⁰ GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos Alberto. “Paulo Freire, Administrador Público. A Experiência de Paulo Freire na Secretaria da Educação da Cidade de São Paulo [1989-1991].” In: FREIRE, Paulo. *A Educação na Cidade*. São Paulo: Cortez, 1991.

6. Dotar as escolas de condições essenciais para atender professores, estudantes e famílias, apoiando as comunidades onde estão localizadas, dando máxima prioridade ao acesso à internet.
7. Articular movimentos sociais e organizações progressistas dos campos da saúde e da educação para apoiar a população neste momento crítico da pandemia, promovendo uma reflexão intersetorial, envolvendo setores da gestão pública para além da educação: saúde, assistência, transporte, planejamento, economia, esportes, cultura, segurança.
8. Territorializar o debate e o encaminhamento de soluções, considerando a desigualdade brutal que nos atravessa, a fim de avaliar a complexidade de decisões e ações que não poderão ser uniformes num país com as dimensões e a diversidade do Brasil.
9. Reconhecer que as comunidades escolares se compõem de sujeitos capazes de, bem informados, deliberar sobre a reabertura de suas escolas, viabilizando a possibilidade real de reafirmar o princípio constitucional da gestão democrática da escola pública.
10. Criar comitês por escola e por município ou localidade, com representação da comunidade escolar, da saúde, da educação, da assistência social e também da sociedade real do território, uma vez que as consequências de novas ignições epidêmicas serão sentidas pela população como um todo.
11. Integrar plenamente os sistemas escolares com os serviços do SUS, em especial as equipes multiprofissionais de saúde da Estratégia Saúde da Família, em seu território de atuação, mobilizando ações conjuntas em apoio às comunidades escolares, em particular o Programa Saúde na Escola.
12. Garantir os direitos das pessoas com deficiência e impedir que, no momento da pandemia, haja retrocessos nas políticas de educação inclusiva e sejam mantidas as orientações de acordo com a Convenção Internacional assinada pelo Brasil.
13. Mobilizar as energias criativas e as forças políticas para promover avanços em direção a uma educação inovadora, que conecte o cotidiano da escola com as questões urgentes da sociedade: respeito aos direitos humanos, valorização da ciência e da informação, reconhecimento de outros saberes do bem viver.
14. Recomendar que, em qualquer nível do sistema de educação, seja nacional, estadual ou local, as atividades escolares sejam devidamente coordenadas e amparadas em um plano estratégico nacional de enfrentamento da pandemia da COVID-19, construído de modo participativo, socialmente referenciado e conduzido democraticamente.

As entidades abaixo-assinadas subscrevem este Manifesto:

1. ABdC – Associação Brasileira de Currículo
2. ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem
3. ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva
4. ABRASTT - Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
5. ABrES - Associação Brasileira de Economia da Saúde
6. ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
7. ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
8. ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
9. Avante Educação e Mobilização Social
10. CEBES – Centro Brasileiros de Estudos de Saúde
11. CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
12. EPSJV/Fiocruz – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
13. FORPIBID – Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
14. Frente Ampla em Defesa da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
15. Movimento de Inovação na Educação
16. PROIFES – Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
17. Rede COVIDA – Ciência, Informação e Solidariedade
18. Rede Nacional Primeira Infância
19. Rede Unida
20. RNMMP – Rede Nacional de Médicos e Médicas Populares
21. SBB – Sociedade Brasileira de Bioética
22. SBEM – Sociedade Brasileira de Educação Matemática
23. SBEN-Bio – Associação Brasileira de Ensino de Biologia
24. SBHE – Sociedade Brasileira de História da Educação
25. SBMFC – Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade
26. SBMT – Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
27. SOBRASP – Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente
28. Comitê Diretivo do MIEIB - Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
29. Instituto Sérgio Miranda
30. Observatório Sindical Clodesmidt Riani
31. Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas
32. Comunidade Educativa CEDAC
33. Fórum Mineiro de Educação
34. LATESFIP/USP - Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise/USP
35. CIESPI/ RJ - Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância do Rio de Janeiro
36. Usina da Imaginação/SC
37. Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental/SP
38. CONTEE – Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino

39. Fórum de Educação Infantil de Belo Horizonte
40. SEFRAS - Serviço Franciscano de Solidariedade
41. CREI – Centro de Referências da Educação Integral

Atualizado em 26/10/2020, às 18 horas.